

PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 016/2013

Anexo n.º

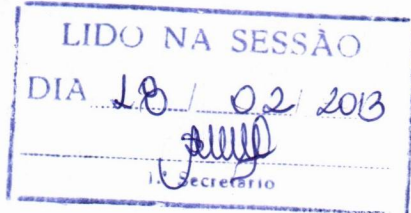
Assunto = Projeto de Lei nº 003/2013, Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

[illegible][illegible]

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM N.º 003/13.
De 14 de Fevereiro de 2013.

SESSÃO ORDINÁRIA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº003/13 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DE NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 E ABERTURA DE ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REMANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto busca adequar o orçamento do município, visando o melhor desenvolvimento do nosso município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 14 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

Recb. em
15
02
13

Proc. n.º
Folha n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *00 Votos*
Em *25/02/13*

Projeto de Lei n.º 003/13.
De, 14 de Fevereiro de 2013.

SESSÃO ORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA *18/02* *2013*
[Assinatura]
Secretário

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DE NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 E ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REMANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei nº 549/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os programas com seus objetivos de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2º. Ficam alterados na Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os programas com seus objetivos de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado realizar abertura Crédito adicional por excesso de arrecadação e por Remanejamento no valor de R\$48.000,000 (quarenta e oito mil reais) no Orçamento vigente deste Município.

Art. 4º. O crédito aberto no artigo anterior será distribuído na seguinte funcional programática.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.301.0016.2034 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$48.000,00

TOTAL ----- R\$48.000,00

Art.5º. Os recursos para cobertura das despesas estabelecidas nos termos dos artigos 3º e 4º, serão proveniente de anulação parcial e total no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria Municipal de Saude

02.05.10.301.0016.1087 Ampliação da UMS – Const. De Auditório

4.4.90.51 – Obras e Instalações ----- R\$40.000,00

02.05.10.301.0015.2033 Manutenção da Atividades – Cons. Municipal de Saude

3.3.90.14 - Diarias Pessoal Civil ----- R\$3.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo ----- R\$2.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ----- R\$2.500,00

TOTAL ----- R\$48.000,00

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 14 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal



1º PERÍODO LEGISLATIVO
1º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2013
10h00min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 0003/2013, Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 0001/2013, Altera o anexo II da lei 673 de 04 de abril de 2012. Que dispõe sobre a estrutura organizacional da câmara municipal de Teixeiraopolis/RO"

Leitura para conhecimento do Projeto de Ementa nº 001/2013 que altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis - Rondônia.

Leitura do parecer Unificado nº. 039/12, das Comissões Permanentes de Justiça, Redação e Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei nº. 038/2012.

Leitura dos Requerimentos nºs. 001, 002, 003, 004 e 005/2013 de autoria dos Vereadores Josmar Alves Teixeira e Jose Anízio da Rocha.

Leitura das Indicação nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 012/2013 de autoria dos Vereadores Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini Salvador Jose de Araujo e Carlos Kleber de Matos.

Leitura das correspondências recebidas

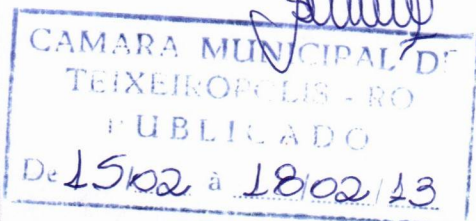
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única dos Requerimentos nºs. 001, 002, 003, 004 e 005/2013 de autoria dos Vereadores Josmar Alves Teixeira e Jose Anizio da Rocha.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.



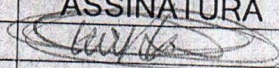
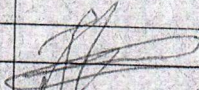
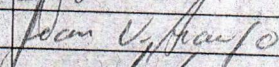
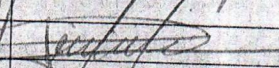
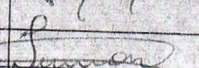
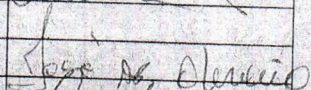
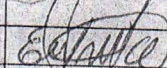
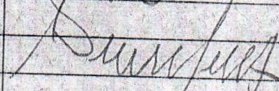
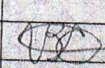
Proc. nº. /

Folha nº. /

VISTO

PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
1ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE
2013 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JEAN VIEIRA ARAUJO		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS		
SALVADOR JOSE DE ARAUJO		
VALDIR BARBOSA CASTRO		

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GÊNESIS MOREIRA DA SILVA
CNPJ: 01.635.129/0001-39

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

Ata nº. 001/2013 Sessão Ordinária

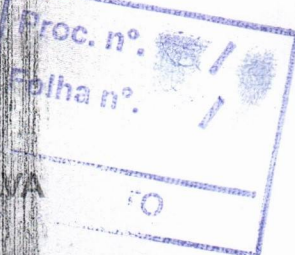
Aos dezoito dia do mês fevereiro de dois mil e treze (2013), às (10:00) dez horas, constatando a existência de quorum regimental invocando a proteção de Deus e declarando abertos os trabalhos da **PRIMEIRA** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a Presidência do Senhor Vereador **Presidente: Carlos Kleber de Matos** Vice – **Presidente: José Anízio da Rocha**, Primeiro Secretário, **Gean Vieira Araújo**, Segundo Secretário: **Josmar Alves Teixeira** e os demais Vereadores: **Salvador José Araújo, Euzilene do Carmo Freitas, Jumar Negrini, Valdir Barbosa de Castro e José Aparecido de Oliveira**. O Presidente convida o Vereador Josmar Alves Teixeira para fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 23 ao 25. Após ter lido, segue com a Leitura da matéria do Expediente Ordem do Dia, lida pelo Excelentíssimo Vereador 1º Secretário Gean Vieira Araújo, com o seguinte teor: Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei número 003/13, do (executivo), que Dispõe Sobre a alteração de Programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013. Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013. Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº. 001/13 do (legislativo) que altera o anexo II da Lei 673 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da câmara municipal de teixeirópolis/RO. Leitura para Conhecimento do Projeto de Emenda nº. 001/2013 que altera o art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – Rondônia. Leitura dos Requerimentos nºs. 001, 002, 003, 004 e 005/2013 de autoria dos Vereadores Josmar Alves Teixeira e José Anízio da Rocha. Leitura das Indicações 001, 002, 003, 004 e 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 13/2013, de autoria dos Vereadores Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini Salvador José de Araújo e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura do expediente o Presidente convida os Vereadores para fazer uso da tribuna, para falarem sobre a matéria do expediente, a Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, diz sobre a Emenda nº 001/13, que altera o art. N° 111 da Resolução Legislativa nº001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno deste Poder, É a segunda vez que está sendo modificada, eram as quartas feiras e ficou todas as segundas, agora todas as segundas a noite, a troca de horário é com intuito da população participarem, e olharem para nós com outros olhos, que outrora dizem que não fazemos nada. Em seguida o Vereador Josmar Alves Teixeira, fala sobre os Requerimentos de sua autoria, pede aos nobres colegas a colaboração sobre a Aprovação dos mesmos que é de muita importância ao município. O Vereador Valdir Barbosa de Castro, e José Aparecido de Oliveira parabeniza ao Vereadores pelas indicações e Requerimentos e está a disposição para desenvolvimento do município. O Presidente agradece a presença de todos presentes, agradece também a presença do Vice – Prefeito – Osmir Toledo de Souza e passa a palavra para fazer o uso da tribuna, parabeniza aos Vereadores todas as Indicações e Requerimentos e é de muita importância ao município, coloca a disposição e



Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GÊNESIS MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 01.836.129/0001-39



estará sempre presente nas Sessões Ordinárias. Finalizando, o uso da palavra, o Presidente coloca os Requerimentos nºs. 001, 002, 003, 004 e 005/2013 em DISCUSSÃO, não havendo colocação em VOTAÇÃO ÚNICA, sendo APROVADOS por unanimidade com 08 oito votos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e posta em Votação será assinada por mim e o Presidente desta Casa de Leis.

Palácio do Poder Legislativo, Gênesis Moreira da Silva, 18 de fevereiro de 2013

GEAN VIEIRA ARAÚJO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.

1º PERÍODO LEGISLATIVO
2º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/02/2013
10h00min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 0004/2013, 'Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional e interesse público'.

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 0001/2013, "Que altera o Artigo 5º da Resolução nº 01 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO".

Leitura do Projeto de Lei nº 0003/2013, Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013.

Leitura do Projeto de Lei nº 0001/2013, Altera o anexo II da lei 673 de 04 de abril de 2012. Que dispõe sobre a estrutura organizacional da câmara municipal de Teixeiraopolis/RO"

Leitura do Projeto de Emenda nº 001/2013 que altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis - Rondônia.

Leitura do Parecer Unificado nº 003/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 003/2013

Leitura do Parecer Unificado 004/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 001/2013 de Autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 001/2013, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda nº. 001/2013 de Autoria do Poder Legislativo.

Leitura das Indicações nºs. 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2013 de autoria dos Vereadores Jumar Negrini, Jose Aparecido de Oliveira e Euzilene do Carmo de Freitas.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 003/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 003/2013

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado 004/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 001/2013 de Autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 001/2013, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda nº. 001/2013 de Autoria do Poder Legislativo.

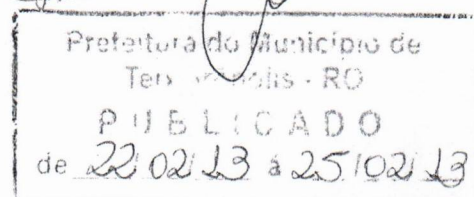
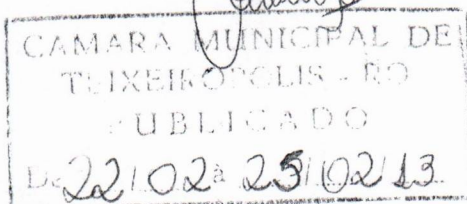
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 0003/2013, Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 0001/2013, Altera o anexo II da lei 673 de 04 de abril de 2012. Que dispõe sobre a estrutura organizacional da câmara municipal de Teixeiraopolis/RO"

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda nº 001/2013 que altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis - Rondônia.

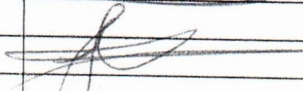
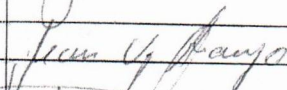
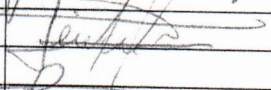
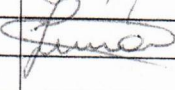
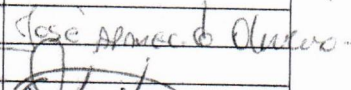
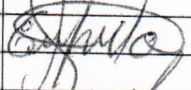
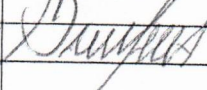
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.



PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 25 DE
FEVEREIRO DE 2013 ÀS 12h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JEAN VIEIRA ARAUJO	10:00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10:00	
JUMAR NEGRINI		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS		
SALVADOR JOSE DE ARAUJO		
VALDIR BARBOSA CASTRO		

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. n°. /
Folha n°. /

ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
ORÇAMENTO E FINANÇAS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM
Em 25 08 2013
SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER UNIFICADO Nº. 003/13, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças (conforme Resolução nº. 001 de 03 de janeiro de 2013).

PROJETO DE LEI Nº 003/2013 "Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013".

AUTORIA: EXECUTIVO

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação e por remanejamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados a custear despesa com atendimento Hospitalar e ambulatorial, dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

O crédito adicional será aberto mediante cancelamento parcial das dotações mencionadas no art. 5º do referido projeto de lei.

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64 (LRF). Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

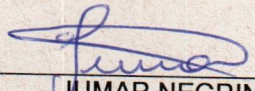
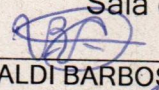
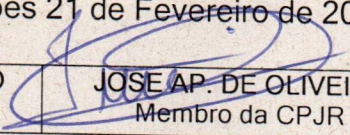
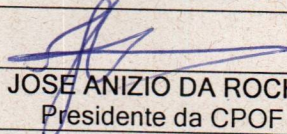
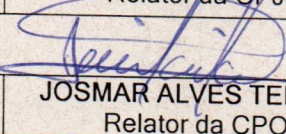
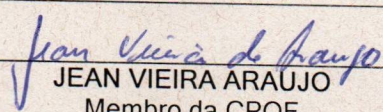
Desse modo, a abertura de crédito adicional especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito adicional criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de 2/3 (dois terços), conforme preleciona o art. 146 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal e em única discussão.

O nosso parecer.

Sala das Sessões 21 de Fevereiro de 2013.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF

ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER UNIFICADO Nº. 003/13, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças (conforme Resolução nº. 001 de 03 de janeiro de 2013).

PROJETO DE LEI Nº 003/2013 "Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013".

AUTORIA: EXECUTIVO

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação e por remanejamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados a custear despesa com atendimento Hospitalar e ambulatorial, dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

O crédito adicional será aberto mediante cancelamento parcial das dotações mencionadas no art. 5º do referido projeto de lei.

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64 (LRF). Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

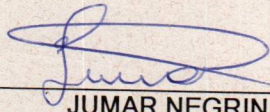
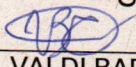
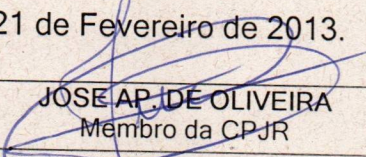
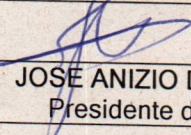
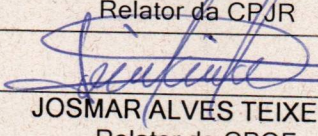
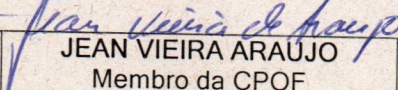
Desse modo, a abertura de crédito adicional especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito adicional criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de 2/3 (dois terços), conforme preleciona o art. 146 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal e em única discussão.

O nosso parecer.

Sala das Sessões 21 de Fevereiro de 2013.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF



Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GÊNESIS MOREIRA DA SILVA
CNPJ: 01.635.129/0001-39



Ata nº. 002/2013 **Sessão Ordinária**

Aos vinte e cinco dias do mês fevereiro de dois mil e treze (2013), às (10:00) dez horas, constatando a existência de quorum regimental invocando a proteção de Deus e declarando abertos os trabalhos da **SEGUNDA** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a Presidência do Senhor Vereador **Presidente Carlos Kleber de Matos**, Vice – **Presidente : José Anízio da Rocha**, Primeiro Secretário **Jean Vieira Araújo**, Segundo Secretário : **Josmar Alves Teixeira** e os demais Vereadores : **Salvador José Araújo**, **Euzilene do Carmo Freitas**, **Jumar Negrini**, **Valdir Barbosa de Castro** e **José Aparecido de Oliveira**. O Presidente convida o Vereador Valdir Barbosa de Castro para fazer a leitura do trecho bíblico, em salmos capítulo 23. Após ter lido, segue com a Leitura da matéria do Expediente Ordem do Dia, lida pelo Excelentíssimo Vereador primeiro Secretário Jean Vieira Araújo, com o seguinte teor: Leitura, para Conhecimento do Projeto de Lei número 004/2013, Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional e interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal. Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução número 001/13, (legislativo), que altera o artigo 5º da Resolução nº 01 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2013, Dispõe sobre a alteração de Programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2013 e abertura de adicional por excesso de arrecadação no exercício de 2013. Leitura do Projeto de Lei nº 001/13 do (legislativo) que altera o anexo II da Lei 673 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da câmara municipal de teixeirópolis/RO. Leitura do Projeto de Emenda nº 001/2013 que altera o art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – Rondônia. O Senhor Secretário pede a retirada da leitura dos Projetos números 003, 001/2013 e o Projeto de Emenda nº 001/2013, pelo que já foi lido na sessão anterior. O Presidente Concede a retirada do mesmo e segue com a Leitura dos Pareceres Unificado número 003, 004 das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças aos Projetos de Leis números 003 e 001/2013. Leitura do Parecer nº 001/2013 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda nº 001/2013 (do Legislativo). Leitura das Indicações números 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2013 de autoria dos Vereadores Jumar Negrini, José Aparecido de Oliveira de Euzilene do Carmo Freitas. Após a leitura do expediente, o Presidente convida os Vereadores para fazer uso da tribuna, para falarem sobre a matéria do expediente, a Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, diz sobre a sua



Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GÊNESIS MOREIRA DA SILVA

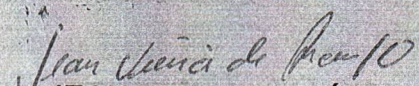
CNPJ: 01.635.129/0001-39

Proc. nº. /
Folha nº. /

VISTO

Indicação , que se faz necessário a construir um cruzeiro ao cemitério também diz sobre as Bandeiras , para que se coloquem nos órgãos públicos , assim vai estar em Conhecimento a todos . Finalizando , o uso da palavra , o Presidente coloca os Pareceres unificados das Comissões de justiça e Redação e orçamento e finanças n.ºs. 003, 004 e 001, em DISCUSSÃO , não havendo coloca em VOTAÇÃO ÚNICA , sendo APROVADOS com (08) oito votos unânimes . Coloca também os Projetos de Leis n.ºs 003/2013, 001/2013, do Legislativo e Projeto de Emenda n.º 001/2013 em DISCUSSÃO , não havendo coloca em VOTAÇÃO ÚNICA, sendo APROVADOS por unanimidade com 08 oito votos . Após as Votações da matéria do expediente o Presidente convida os Vereadores para fazer uso da tribuna , para falarem sobre suas explicações Pessoais . A senhora Vereadora Euzilene do Carmo se faz o uso da palavra convidando a todos para Comemoração do "Dia da Mulher" , dia 03 de março na Igreja Católica Nossa Senhora Auxiliadora as 13 : horas . O Presidente Carlos Kleber , agradece a presença de todos , e lê um Ofício , do Poder Judiciário do Estado de Rondônia , Comarca de Ouro Preto do Oeste , 2º Vara Civil (Juizado da Infância de da Juventude) , convidando os Vereadores e funcionários e a quem se interessar , para um Seminário dia 07 e 08 de março com o Tema " Conhecer para Defender " . Nada mais havendo a tratar , foi encerrada a Sessão e para constar lavra -se a presente Ata que após lida e assinada por mim **Jean Vieira Araújo** e o Presidente desta Casa de Leis. **Carlos kleber de Matos** .

Palácio do Poder Legislativo, Gênesis Moreira da Silva, 25 de fevereiro de 2013


JEAN VIEIRA ARAÚJO
VEREADOR 1º SECRETARIO


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.